

Câmara Municipal

## EDITAL N.º 003/2019

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião de 19.12.2018, deliberou, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 3 do Regulamento do Mercado Municipal "A Praça", alterar os horários de funcionamento das bancas exteriores e restauração e/ou bebidas com abertura para a Praça central, conforme se indica seguidamente:

- Espaços n.º s 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 – Abertos ao público todos os dias da semana (podendo encerrar à segunda-feira), com horário flexível das 08:00 horas às 02:00 horas e com plataforma rígida das 13:00 horas às 21:00 horas, exceto em dias de Mercado (quarta-feira e sábado), que terá plataforma rígida das 08:00 horas às 14:00 horas;
- Esplanada interior – Abertura às 08:00 horas e encerramento às 00:00 horas, exceto em dias de Mercado (interior quarta-feira e sábado) que abrirá mais tarde, pelas 15:00 horas;
- Espaço 14, 16 e 17 – Abertos ao público em regime livre, com horário flexível das 08:00 horas às 02:00 horas e com plataforma rígida em dias de Mercado (quarta-feira e sábado), das 08:00 horas às 14:00 horas.

Mais se torna público que, as restantes condições designadamente quanto aos horários de abastecimento e de recolha e acondicionamento dos produtos e mercadorias, bem como da higienização dos espaços de venda, mantêm-se sem alterações.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 02 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

